

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **14 de maio de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 1 Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. Aberta a Sessão o Sr. Presidente em exercício Vereador Edu Jordão solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos, José Maria de Pinho, José Luiz Figueiredo Freijanes e Pedro Bertino Jorge Vaz. Prosseguindo solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Romanos 13 – 1, 2 e 3. Prosseguindo solicitou a 1ª Secretária a leitura da **ata da Sessão anterior**. Lida a **ata**, à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício CS/Nº270/2015 da Comissão de Saúde da ALERJ** que comunica “o dia de reunião desta Comissão da Alerj e solicita informação à Comissão de Saúde desta Casa”; **Comunicado nº CM116096/2015 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** que informa liberação de recursos; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** referente ao mês de abril de 2015; **Parecer nº04/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº01/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso e dá outras providências”; **Indicações nºs127, 128 e 129/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Indicações nºs130, 131 e 132/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs133, 134 e 135/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** ao Sr. Heráclito Abrahão da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa; **Moção de**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Congratulações ao Sr. Jorge Claudino de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moções de Congratulações** ao Sr. Jorge G. dos Santos, a Sra. Sueli da Silva e ao Sr. Marcelo Lopes Fernandes de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno do Parecer para a Ordem do Dia. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ALAN BOMBEIRO** cumprimentou a todos os presentes e agradeceu pela oportunidade da sua participação na elaboração do Plano Municipal de Educação. Falou que suas indicações já estavam sendo atendidas, porém as que tratam da limpeza de bueiros e valões ainda não foram resolvidas. Fez comentários também da indicação do anteprojeto de lei da CIP, o qual estava modificando parte da lei aprovada, que trata do assunto da taxa de contribuição de iluminação pública cobrada pela ampla. Comentou ainda dos problemas existentes no Hospital Municipal, como a falta de materiais hospitalares, gases, álcool, etc. Teceu comentários sobre o registro policial, da ameaça ao Sr. Prefeito e a outros. Explicou que o acusado neste registro era um integrante do grupo chamado "Renovação" do facebook, e que a seu ver foi desnecessário chamar o acusado de "bandido", uma vez que neste grupo os participantes são pessoas do bem, de família, como este Vereador. Disse que se alguém do grupo cometeu algum erro, este sim deverá ser punido e não configurar o grupo todo como "quadrilheiros". Deixa claro que este Edil participa de vários grupos, entre eles: "Jesus é o caminho", "o da Educação", "o da Saúde", etc. Disse que o Sr. Mauro Guedes e a Sra, Babi Melo eram os líderes do grupo Renovação, deixando claro que este Vereador participa deste grupo, mas que nunca solicitou a alguém que postassem algo a seu favor, se referindo a postagem feita pelo acusado, anexada no registro policial, em dizer que "uma boa opção de Prefeito para Mangaratiba seria este Vereador". Disse que esta postagem foi apenas um modo de demonstração de carinho do acusado a este Vereador e que se o mesmo fez algum comentário com palavras ofensivas às vítimas nesse registro, no seu entendimento pode ter sido num momento de raiva ao qual passava o acusado. Fez comentários e lamentou uma publicação maldosa, no qual o seu nome foi citado de maneira ruim, juntamente com a nota de explicação dada pelo Executivo, contando toda história deste grupo.

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Mostrou-se preocupado com este assunto, pois não entendeu por qual motivo seu nome foi citado, deixando claro que esta citação maldosa não foi pelo Exmo. Sr. Prefeito, mas pelo post publicado. Falou que a palavra “quadrilheiros” que foi dado ao grupo, atingiu muitas famílias, deixando estas pessoas tristes. Deixa registrado que nunca participou de grupo de Capixaba, nem do Dr. Ruy e nem do Aarão. Falou que nesta Casa todos são profissionais e que cada um tem modo de pensar, mas que todos os Edis deveriam buscar junto ao Exmo. Sr. Prefeito soluções para os problemas existentes no Município. Finalizando solicitou ao Executivo que voltassem com a alimentação dos funcionários e a escala de 24X96 dos funcionários da saúde. A **VEREADORA CECÍLIA CABRAL** após os cumprimentos parabenizou a Sra. Elisabete, coordenadora do Plano Decenal da Educação, e a todos que participaram pela elaboração deste plano. Solicitou providências ao Executivo quanto à má vontade de alguns médicos em atender os pacientes no Hospital Municipal, citando o caso de uma pessoa que chegou para atendimento e foi instruída pelo médico a procurar outro hospital, sendo que logo após o Secretário de Saúde, determinou a internação da pessoa, uma vez que o paciente encontrava-se em risco. Disse que a falta de comprometimento e respeito pelos serviços prestados por alguns funcionários das Secretarias, acabam denegrindo a imagem do Executivo. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Alan disse que mesmo faltando material no hospital, foi muito bem atendido e que esse desrespeito à população, estava sendo gerado, devido a situação a qual se encontra esses funcionários, como baixos salários, falta de materiais para trabalharem, etc. Com a palavra, a oradora disse que isto não justificava esta falta de comprometimento com o povo e deveriam ser punidos. Finalizando solicitou que os Edis desta Casa, tenham mais atenção e busquem informações das pessoas que querem indicar, para não cometerem o erro de ajudar pessoas que não tenham benevolência pela cidade. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA que foi: Votação do Parecer nº04/2015 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável** ao Projeto de Lei nº01/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso e dá

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 19 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente